



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CMI- ST LICITAÇÕES**

DESPACHO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, *na data da assinatura eletrônica*.

DESPACHO Nº CMI-134/001/26

Da Dirigente da UGE 180.169 (UASG 933749 – CMI)

À Ch Div Fin.

Assunto: Autorização para abertura de Dispensa de Licitação visando a Aquisição de Bandeiras Nacional, Estadual, Estandartes, Rosetas, Talabartes e Mastros, para o Centro de Material de Intendência conforme disposto no Termo de Referência nº 27/2026.

Referência: SEI nº 057.00243103/2026-36.

1. Trata-se de processo visando à contratação, por dispensa de licitação com disputa eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Aquisição de Bandeiras Nacional, Estadual, Estandartes, Rosetas, Talabartes e Mastros, para o Centro de Material de Intendência conforme disposto no Termo de Referência nº 27/2026, destinados à estruturação da rede interna do Centro de Material de Intendência – CMI.

2. A contratação justifica-se pela necessidade de instalação de novos pontos de rede e estações de trabalho, decorrentes da criação e reativação do Centro de Material de Intendência – CMI, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento da rede de computadores da Unidade.

3. Os autos foram instruídos em conformidade com o artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, contendo, dentre outros, os seguintes documentos:

3.1. Documento de Formalização de Demanda nº 141/2026 ([0110081789](#));

3.2. Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos nº 6/2026 ([0110081798](#));

3.3. Pesquisa de preços ([0110081826](#));

3.4. Termo de Referência nº 27/2026 ([0113798198](#));

3.5. Parecer Referencial CJ/PM nº 2/2024 e respectivas orientações jurídicas

aplicáveis ([0113849841](#));

3.6. Indicação de recursos orçamentários pela COFIN ([0113898087](#)).

4 . Ratifico os atos constantes da instrução processual, considerando que a demanda encontra-se devidamente justificada e amparada pelos pressupostos de fato e de direito que autorizam a despesa pretendida.

5. Aprovo o Termo de Referência nº 27/2026 e AUTORIZO o prosseguimento da contratação, mediante Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. A despesa decorrente da presente contratação onerará recursos do exercício de 2026, conforme indicação do COFIN, no valor estimado de **R\$ 14.279,56 (quatoze mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, elemento de despesa **339030**, PTRES **180.402**, fonte de recurso **150.010.001**.

7. Designo como agente de contratação o Sd PM Lucas Sávio de Faria Gonçalves, e eventualmente o 1º Sgt PM Alex Gonçalves Viana, 3º Sgt PM Erika Paixão e o Cb PM Gutierrez Soares Eufrasio, e como responsável pelo recebimento do objeto pretendido a 1º Ten PM Marcelo Augusto Veloso ou o 2º Ten PM Fernando Antonio da Silva e o 2º Sgt PM Caio César Cintra e, na sua ausência, o policial militar na função de auxiliar do Setor de Administração do Complexo.

8. Solicito à Divisão de Finanças providenciar abertura e dar publicidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e posteriormente a emissão da respectiva Nota de Empenho, dando prosseguimento à contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JULIANA ROSA BARROS DE ALMEIDA

Ten Cel PM Dirigente